

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 378/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 378/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第263/2009號行政長官批示第四款及第十二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 12 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、根據第263/2009號行政長官批示第二款（三）項的規定，續任以下政府部門代表為環境諮詢委員會成員：

1. É renovada a nomeação dos seguintes representantes de serviços públicos, como membros do Conselho Consultivo do Ambiente, ao abrigo da alínea 3) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009:

（一）民政總署代表羅永德；

1) Lo Veng Tak, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

（二）教育暨青年局代表黃健武；

2) Wong Kin Mou, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

（三）交通事務局代表賈靖龍；

3) Luís Correia Gageiro, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

（四）土地工務運輸局代表劉榕；

4) Lao Iong, em representação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

（五）海事及水務局代表黃穗文；

5) Wong Soi Man, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

（六）地球物理暨氣象局代表馮瑞權；

6) Fong Soi Kun, em representação da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

（七）能源業發展辦公室代表山禮度。

7) Arnaldo Ernesto dos Santos, em representação do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético.

二、根據第263/2009號行政長官批示第二款（四）項的規定，續任以下在環境保護方面的社會知名人士代表為環境諮詢委員會成員：

2. É renovada a nomeação das seguintes personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental, como membros do Conselho Consultivo do Ambiente, ao abrigo da alínea 4) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009:

（一）梁維特；（二）馬若龍；（三）陳恩讚；（四）王志石；（五）陳錫僑；（六）吳小麗；（七）梁普宇；（八）黃麗卿；（九）陳虹；（十）范曉軍；（十一）梁華權；（十二）麥瑞權；（十三）江美芬；（十四）林德華；（十五）何偉添。

1) Leong Vai Tac; 2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros; 3) Chan Ian Chan; 4) Wang Zhi Shi; 5) Chan Shek Kiu; 6) Ng Siu Lai; 7) Leong Pou U; 8) Wong Lai Heng; 9) Chan Hong; 10) Fan Xiao Jun; 11) Leong Wa Kun; 12) Mak Soi Kun; 13) Kong Mei Fan; 14) Lam Tak Va; 15) Ho Wai Tim.

三、根據第263/2009號行政長官批示第二款（四）項的規定，委任以下在環境保護方面的社會知名人士代表為環境諮詢委員會成員：

3. São nomeadas as seguintes personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental, como membros do Conselho Consultivo do Ambiente, ao abrigo da alínea 4) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009:

（一）譚立武；（二）何敬麟；（三）阮美芬。

1) Tam Lap Mou; 2) Ho Kevin King Lun; 3) Yuen Mei Fun Alice.

四、上述成員的任期為兩年。

4. O mandato dos membros referidos nos números anteriores tem a duração de dois anos.

五、本批示自二零一三年十二月三日起生效。

二零一三年十一月二十九日

行政長官 崔世安

第 379/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“科學技術獎”獎勵評審委員會成員：

(一) 高思華；(二) 梅宏。

二、續任下列人士為“科學技術獎”獎勵評審委員會成員：

(一) 朱麗蘭，由其擔任主席；(二) 周禮杲；(三) 徐立之；(四) 崔世平；(五) 梁維特；(六) 楊俊文；(七) 劉兆漢；(八) 劉炯朗；(九) 鍾南山。

三、委員會成員的任期為兩年，得以相同期間續任。

四、委員會成員於任期內有權收取總額為澳門元肆萬元的評審酬金。

五、本批示自二零一三年十一月九日起生效。

二零一三年十一月二十九日

行政長官 崔世安

第 380/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十三條的規定，作出本批示。

一、根據第189/2013號行政長官批示指定黃有力以臨時代理方式全職執行行政總署管理委員會副主席的職務，續期九十日。

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2013.

29 de Novembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 379/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 que aprova o Regulamento dos Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:

1) Gao Si Hua; 2) Mei Hong.

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:

1) Zhu Li Lan, que preside; 2) Zhou Li Gao; 3) Tsui Lap-Chee; 4) Chui Sai Peng; 5) Leong Vai Tac; 6) Yeung Tsun Man Eric; 7) Liu Chao-Han; 8) Liu Chung Laung; 9) Zhong Nan Shan.

3. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos, renovável por igual período.

4. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração total durante o prazo do mandato de quarenta mil patacas (MOP\$40 000,00).

5. O presente despacho entra em vigor a partir de 9 de Novembro de 2013.

29 de Novembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 380/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direção e Chefia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada, pelo período de 90 dias, a designação de Vong Iao Lek para exercer interinamente as funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em regime de exclusividade, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2013.